

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

de Marília - SP

Matrícula
= 49.678 =Ficha
= 1 =

Marília, 07 de maio

de 2.008.

Município
MARÍLIAComarca
MARÍLIA

Imóvel: Unidade Autônoma Residencial sob nº 304, Bloco II, localizada no 2º pavimento, do "RESIDENCIAL SPAZIO MONFORT", situado nesta cidade de Marília-SP, à Rua Tabajara, n. 101, com área total de 96,4700 metros quadrados de construção, sendo 60,29 metros quadrados de área privativa coberta, 1,1800 metros quadrados de área de uso comum, e 25,00 metros quadrados de área de estacionamento, com direito ao uso de duas (02) vagas de garagem (com a utilização de manobrista), sob nºs 63 e 64 (descoberta presa/descoberta presa); correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,02763154% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 45.698, deste Serviço Registral.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 771428-9.

Proprietária: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, 2º andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20.

Registro Anterior: R.5/45.698, de 07.05.08 (Especificação) e Reg. nº 7.389 - Lvº 03 de Registro Auxiliar (Convenção de Condomínio), deste Serviço Registral.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.1/49.678

Data: 16 de fevereiro de 2.011.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano Sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, com força de escritura pública, sob nº 455550372577, firmado nesta cidade aos 03 de dezembro de 2.010, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, vendeu o imóvel a **MAGDA ELENA DA SILVA RIZZO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei n. 6.515/77, enfermeira fiscal, portadora do RG. nº 22.182.755-9-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 120.985.108-37, e seu marido **EDSON CARLOS RIZZO**, brasileiro, gerente de produção, portador do RG. nº 20.149.065-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 117.235.388-33, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro Seren, n. 205, apto. 601, B6, Portal do Sol; pelo preço de R\$80.000,00. Deste preço, a quantia de R\$72.132,99, a vendedora receberá da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública,

- continua no verso -

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

= 49.678

Ficha

= 1

unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do F.G.T.S. (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) dos compradores, operação essa realizada de conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação. As demais cláusulas e condições constam do contrato do qual uma via ficou arquivada. CND-INSS sob nº 158592010-11001014, expedida aos 20 de agosto de 2.010, e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle sob nº DA43.84E2.A0F0.1F14, expedida aos 13 de janeiro de 2.011.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

CERTIDÃO - Pedido: 233255	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 49678, na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Isento de custas e emolumentos
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	PAULO HENRIQUE ZAPOLA ESCREVENTE
Marília, 05 de outubro de 2021	



SELO DIGITAL

1222913E30E0000012691421W

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

